



Ata da 38ª reunião extraordinária conjunta da Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do IPREV PBA, convocada pela Diretora Presidente, realizada no dia 14 de março de 2019, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA, situado na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, Paraopeba, às 14:00h. Estiveram presentes a Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos para discutir sobre a inadimplência municipal referente os aportes financeiros autorizados pelo Decreto 083/2018. Num primeiro momento a Diretora explanou sobre o não repasse dos aportes de janeiro e fevereiro/2019 pelo município, com valores respectivamente de R\$116.256,88 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), e R\$116.829,84 (cento e dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Explicou que estes valores foram regularmente informados ao Secretário de Fazenda e Prefeito para pagamento e que o não pagamento no prazo ensejou cobrança administrativa pelo IPREV através de Ofício. Informou que, em conversa com o Sr. Prefeito Municipal, este não se esquivou de sua responsabilidade, mas informou que o Município está passando por momentos financeiros difíceis e que assim que for negociado com o Estado de Minas Gerais acerca de seu débito para com o Município, ele resolverá a questão e voltará a fazer os pagamentos regularmente. Acenou que, no momento, a prioridade do Município é manter o pagamento do servidor em dia. Anotou que o prefeito não considera estar sofrendo os cofres do Instituto nenhuma lesão, já que a dívida referente ao aporte, exercício de 2018, OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO, foi parcelada junto à Secretaria de Previdência e está sendo paga com juros e atualização, sendo que a inadimplência, relativa a este exercício(até então, janeiro e fevereiro), será também repassada, no momento oportuno, com juros e correção. Num segundo momento, foi discutida a relevância de se manter as contas do IPREV em dia, para não desequilibrar seu orçamento, já que normalmente resgates estão sendo feitos dos investimentos para complementar as despesas mensais do Instituto. Foi reforçado o trabalho do Comitê de Investimentos, que tem se aprimorado e não tem medidos esforços para analisar e alocar os recursos do Instituto da forma que mais lhe garanta retorno, apesar de o mercado ser oscilante. Ficou decidido que o Conselho Fiscal fará uma solicitação de parecer à assessoria do IPREV acerca da regularidade de se parcelar estes valores não repassados e sobre até onde a discricionariedade do executivo dispensa a consulta ao Conselho



Fiscal para parcelar dívidas do RPPS. Deliberou, o Conselho, que a partir da emissão do Parecer, fará também a cobrança ao Prefeito no intuito de manter regular, todos os repasses. 2º) Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada por todos presentes. Paraopeba, 14 de março de 2019.

Jonas Paulo de Moraes  
Francisco de S. J.  
[Signature]  
Ailton de Alencar de Azevedo

Rosângela Ferreira da Costa  
Marluícia Rodrigues Teixeira  
Claudio Regina Rêgo

[Signature]  
Fidelis de Souza  
Luis de Azevedo

